

**OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS  
INFORME BRASIL Nº 391**

Período: 21/08/2010 – 27/08/2010

**GEDES – Brasil**

- 1- Candidata à presidência da República indica que, caso vença as eleições, nomeará novo ministro da Defesa
- 2- Aeronáutica libera documentos com relatos de aparições de óvnis no Brasil
- 3- Governador do Acre poderá pedir ajuda das Forças Armadas para controlar queimadas
- 4- Governo sanciona reformulação do Ministério da Defesa e das funções das Forças Armadas
- 5- Superior Tribunal Militar guarda processo referente à atuação de candidata à presidência da República durante o período do regime militar no Brasil

1- Candidata à presidência da República indica que, caso vença as eleições, nomeará novo ministro da Defesa

De acordo com o jornal *Folha de S. Paulo*, Nelson Jobim, ministro da Defesa, não deverá permanecer na função caso Dilma Rousseff, candidata à presidência da República, vença as eleições. Apesar da candidata não ter discutido publicamente a possível nomeação dos cargos, o jornal informou que o motivo para a troca do ministro da Defesa seria a necessidade de nomear uma pessoa mais apta para gerenciar e comandar as obras de infraestrutura nos aeroportos brasileiros, devido à iminência da Copa do Mundo, que será realizada em 2014. (*Folha de S. Paulo – Poder – 23/08/10*).

2- Aeronáutica libera documentos com relatos de aparições óvnis no Brasil

O jornal *Folha de S. Paulo* publicou que teve acesso a documentos confidenciais encaminhados pela Aeronáutica ao Arquivo Nacional contendo registros sobre possíveis aparições de objetos voadores não-identificados (óvnis) no Brasil, durante a década de 1990. Segundo o jornal, o depoimento de civis caracteriza a maioria das informações que constam nesses arquivos. Como comparação, entre os anos de 1952 e 1989 a Aeronáutica produziu mais documentos próprios e oficiais. Entre os casos citados estão o do dia 20/03/1996, onde habitantes de cinco cidades do estado do Rio Grande do Sul notaram a presença de objetos não identificados no céu. O estudo sobre esse tema não é aprofundado, segundo a Aeronáutica, devido à escassez de recursos para o setor. Contudo, já houve investimento na área em situações específicas, como na “noite oficial dos óvnis”, ocorrida em 1986, quando radares detectaram objetos no céu na região de São José dos Campos (estado de São Paulo) e caças voaram para verificar. O fato não foi explicado pela Aeronáutica, porém finalizou o relatório com a afirmação de que o objeto refletia “inteligência”. Apesar da abertura de arquivos, Fernando Ramalho, presidente da Comissão Brasileira de Ufólogos, desconfia que “estejam faltando relatos ultra-secretos”. A Aeronáutica rechaça essas afirmações, mas

segundo o brigadeiro José Carlos Pereira, ex-comandante-geral de operações aéreas, caso haja algum “fenômeno extraordinário” as informações não serão divulgadas (Folha de S. Paulo – Poder – 23/08/10).

### 3- Governador do Acre poderá pedir ajuda das Forças Armadas para controlar queimadas

O periódico *O Estado de S. Paulo* publicou que o governador do Acre, Binho Marques, deverá encaminhar ao Ministério da Defesa uma solicitação de colaboração com o objetivo de reduzir os focos de incêndio no estado. Outros estados brasileiros que não possuem aparato suficiente para controlar as queimadas já contam com a ajuda das Forças Armadas, como Tocantins, onde recentemente 37 militares ajudaram a combater o fogo na Ilha do Bananal, maior ilha fluvial do mundo, utilizando para isso cinco aeronaves que fazem o abafamento dos focos ao lançarem jatos de água sobre as labaredas. (O Estado de S. Paulo – Brasil – 25/08/10).

### 4- Governo sanciona reformulação do Ministério da Defesa e das funções das Forças Armadas

De acordo com os jornais *Folha de S. Paulo*, *Jornal do Brasil* e *O Estado de S. Paulo*, no dia 25/08/10 foi sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a lei complementar 97, que reestrutura o Ministério da Defesa e amplia as funções das Forças Armadas. De acordo com a nova lei, a Marinha e a Aeronáutica estão autorizadas a patrulhar, revistar pessoas, veículos terrestres, marítimos e aéreos, além de realizar prisões em flagrante na faixa de fronteira do Brasil, função antes restrita ao Exército (o chamado “poder de polícia” nas fronteiras). A lei complementar 97 ampliou também os poderes do ministro da Defesa, agora encarregado de nomear –e não apenas indicar ao presidente da República– os comandantes das Forças Armadas. Adicionalmente, em situação de guerra, o Ministro da Defesa deverá fazer parte da cadeia de comando. Outra novidade é a criação do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, cargo para o qual foi nomeado o general da reserva José Carlos de Nardi, que terá a função de discutir a estratégia de defesa do país juntamente com os comandantes das três forças, além de coordenar algumas ações do Ministério, a exemplo da ação dos militares brasileiros no Haiti. Duas novas secretarias foram criadas: a de “Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto”, e a de “Produtos de Defesa”, esta última encarregada de definir a política de compras e reequipamento das forças. Os jornais informaram que o presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional mensagem de projeto de lei que propõe a criação de 488 cargos para compor o quadro das novas secretarias, com a previsão de gastos adicionais de 18,9 milhões de reais por ano. (Folha de S. Paulo – Poder – 26/08/10; *Jornal do Brasil* – País – 26/08/10; *O Estado de S. Paulo* – Nacional – 26/08/10).

### 5- Superior Tribunal Militar guarda processo referente à atuação de candidata à Presidência da República durante o período do regime militar no Brasil

O jornal *O Estado de S. Paulo* e a *Folha de S. Paulo*, em seu editorial, relataram que o Superior Tribunal Militar (STM) mantém em um cofre os autos do processo pelo qual a atual candidata do Partido dos Trabalhadores (PT) à Presidência, Dilma Rousseff, foi presa em 1970. De acordo com a *Folha* há uma distância temporal e ideológica entre aquela que foi membro do grupo guerrilheiro Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares) e a atual candidata. E que, portanto, não faz sentido manter sob sigilo o processo a que Dilma Rousseff respondeu durante o regime militar brasileiro (1964-1985), pois faz parte do cerne da República que a biografia do candidato seja examinada pela opinião pública, uma vez que este pretende assumir a presidência do país. Os dois jornais citaram o exemplo dos Estados Unidos, onde há o costume de tornar público todos os aspectos da vida de um candidato, por entenderem ser de interesse público. No caso brasileiro, segundo a *Folha*, tem-se por hábito resguardar a intimidade de governantes e políticos, e por isso a imprensa sente-se no dever de tornar públicas tais informações quando há razões para supor que estas irão influenciar na condução do país. E no caso em tela, a *Folha* destacou a discricionariedade do ato do STM ao resguardar os documentos sobre o processo da candidata à presidência. A justificativa apontada pelo presidente do STM, Carlos Alberto Soares, foi que os mesmos foram guardados no cofre para evitar seu uso político e por se encontrarem deteriorados, prejudicando o manuseio. A *Folha* ainda reiterou que independente dos erros e acertos, defeitos e virtudes da candidata, as atitudes políticas que constam em sua biografia devem se tornar públicas, uma vez que ao se candidatar ao cargo de chefe do Poder Executivo abandonou o direito à privacidade. O jornal ainda ressaltou que o que se tem conhecido até então sobre a candidata Dilma Rousseff é criação do marketing de campanha e do próprio presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva para atingir de forma artificial o eleitorado. (*Folha de S. Paulo* – Opinião - 27/08/10; *O Estado de S. Paulo* – Nacional – 27/08/10).

#### **SITES DE REFERÊNCIA**

*Folha de S. Paulo* – [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br)

Jornal do Brasil – [www.jb.com.br](http://www.jb.com.br)

*O Estado de S. Paulo* – [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br)

\* Informamos que as colunas opinativas da *Folha de S. Paulo* e o conteúdo na íntegra de *O Estado de S. Paulo* não estão mais disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a [observatoriodefesa@gedes.org.br](mailto:observatoriodefesa@gedes.org.br).

#### **\*\*Equipe:**

Alexandre Oliveira (Redator, graduando em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Ana Paula Lage de Oliveira (Redatora, mestranda em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Ana Paula Silva (Supervisora, mestranda em História), Diego Barbosa Ceará (Redator, mestrando em História, bolsista FAPESP); Érica Winand (Supervisora, doutoranda em História, bolsista FAPESP); Heed Mariano Silva Pereira (Redatora, graduanda em Relações

Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, mestre em Relações Internacionais); Marina Salomão (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Suellen Maiolli (Redatora, graduanda em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Victor Missiato (Redator, mestrando em História, bolsista CAPES)